



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

210092

PROJETO DE LEI Nº 017/2021

De 22 de março de 2021

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 70.000,00.**

Art. 1º Fica aberto no presente exercício financeiro o Crédito Especial no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 8 – Secretaria de Saúde

Unidade: 1 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: 2014 – Saúde de Qualidade

Ação: 190 – Incremento ao PAB

Fonte de Recurso: 4500 – Custeio – Atenção Básica

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 6417	R\$	70.000,00
SUBTOTAL	R\$	70.000,00
TOTAL	R\$	70.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior a redução, em igual importância, das seguintes rubricas orçamentárias:

Fonte de Recurso: 4500 – Incremento ao PAB

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 6373	R\$	40.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 6372	R\$	30.000,00
SUBTOTAL	R\$	70.000,00
TOTAL	R\$	70.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA,

em 22 de março de 2021.

HELTON HOLZ BARRETO:01418037036

Assinado de forma digital por HELTON HOLZ
BARRETO:01418037036
Dados: 2021.03.23 11:30:11 -03'00'

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA
AO PROJETO DE LEI DO Nº 017/2021

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

Ao cumprimenta-los cordialmente, disponibilizamos para apreciação desta casa legislativa, o Projeto de Lei nº 017/2021, de 22 de março de 2021, que: *"Autoriza abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 70.000,00"*.

O presente Projeto tem por objetivo, incluir ao orçamento de 2021, a previsão de despesa na dotação apresentada no art. 1º do supracitado Projeto, a qual será utilizada para pagamentos de serviços prestados na Atenção Básica. A cobertura para o Crédito Especial a ser aberto será realizada através da redução da rubrica orçamentária especificada no art. 2º do Projeto.

Neste sentido, solicitamos aos nobres vereadores a aprovação do projeto ora apresentado.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de distinta consideração e respeito.

HELTON HOLZ
BARRETO:01418037036

Assinado de forma digital por HELTON
HOLZ BARRETO:01418037036
Dados: 2021.03.23 11:30:40 -03'00'

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal